

Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 065/2025 (Projeto de Lei nº 075/2025)

> AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 075/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02

PODER EXECUTIVO

02.29

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.29.99

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2042

PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE

AGRAVOS

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

02 801.xxx

300.000,00

TOTAL

R\$ 300.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2025.323.67521, destinado para custeio.

Artigo 3° Est

Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar/Pires Presidente da Câmara